EMENDA MODIFICATIVA N.º ____/2025

Modifica a redação dos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei n° 312/ 2025:

Art. 1º Fica denominada Travessa Almir Egydio de Oliveira a via pública transversal à Rua Andrade Pinto, atualmente denominada Travessa Portela, localizada no bairro Carvão, com CEP nº 27.145-110, coordenadas Latitude: −22,4793 e Longitude: −43,82136, no Município de Barra do Piraí – RJ.

Art. 4º O Município, por meio do setor competente, providenciará a substituição da sinalização indicativa, bem como a atualização dos registros oficiais, plantas e cadastros municipais.

Sala Barão do Rio Bonito, 15 de Outubro de 2025.

Pedrinho ADL
Vereador

Justificativa

Conforme sugestões da Procuradoria efetuei modificações dos artigos 1º e 2º.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2012
E-mail: vereadorpedrinhoadl@yahoo.com.br